MATRICULA .

239.575

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05 de fevereiro de 1999.

IMÓVEL: SALA 630 do Bloco 1 - "Edifício Rio Office Park 5" - do empreendimento "RIO OFFICE PARK" a ser construído com nº 66 pela RUA VICTOR CIVITA, com direito ao uso indistinto de Ol vaga de garagem situada no subsolona FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,00299 do respectivo terreno, designado por lote 02 do PAL 44.465, que mede em sua totalidade 5,25m de frente em curva interna subordinada a um raio de 15,00m, pela Rua Victor Civita(antiga projetada A), mais 47,47m em curva externa subordinada a um raio de 20,00m, mais 78,00m prolongando o segmento anterior, sendo o último segmento atingido por "faixa non ae dificandi" com 4,00m de largura, 125,36m nos fundos, a direita 101,39m, mais 13,73m configurando com a medida anterior um angulo obtuso interno e por onde o lote é atingido por "faixa non aedificandi, a esquerda mede 50,00m mais 51,50m; confronta do lado direito com a Lagoa de Jacarepagua, do lado esquerdo com os lotes 1 e 2 da quadra II do PAL 41.784 e nos fundos com o lote 1 da quadra III do PAL. 41.784. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.907.954-0 (MP) e CL nº 19.771-5. PROPRIETÁRIA: PLARCON ENGENHARIA S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.429.010/0001-04 que adquiriu o terreno parte por dação em pagamento feita pela Empresa Municipal de Ur banização Rio - URBE, conforme escritura de 06.06.90 do 24º Oficio, livro SB-135 as fls.71, retificada por outra das mesmas notas de 18.06.96 livro SB-426 as f/s.137, registradas em 24.07.96 com o nº 03 na matricu la 212.426 e parte por compra a Gafisa imobiliaria S/A, conforme escritura de 27.11.96 db 240 Oficio, livro SB-457 às fls.185, registrada em 08.04.97 com of nº/07 na matricula nº 212.426. INDICADOR REAL: Livro 4-CZ nº 127.995 fts. lbv ..Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1999.--O Oficial:

PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 42,5% DO IMÓVEL: Consta registrada em 22 Av.01 de outubro de 1996 com o nº 05 na matrícula nº 212.426, a escritura de promessa de compra e venda de 42,5% do imovel, de 17.09.96 do 24º Oficio, livro SB-457 às fls.99, re-ratificada por outra das mesmas notas livro SB-457 às fls.120 de 01.10.96, retificadas pela escritura de 26 de agosto de 1997 do 24º Oficio, livro SB-506 às fls.38, averbada em -

239.575 FICHA

- Av.02 PROMESSA DE CESSÃO DE 42,5% DO IMÓVEL: Consta registrada em 22.10.96, com o nº 06 da matricula 212.426 a escritura de promessa de cessão de 42,5% do imóvel de 07.10.96 do 24º Oficio, livro SB-457 às fls.133, re tificada pela escritura de 04.12.97 do 24º Oficio, livro SB-506, fls. 118, averbada em 16.03.98 com o nº 09 na matricula 212.426, em favor de BANCO FATOR S/A. com sede nesta cidade, CGC 33.644.196/0001-06, pelo valor de R\$5.322.070,63, incluídos neste valor outros imóveis. Rio de Janeiro 06 de fevereiro de 1999.
- AV.03 SERVIDÃO: Consta registrada em 06.04.98 com o nº 14 na matricula número 212.426 a escritura de 20.02.98 do 24º Oficio, livro SB-506 às fls. 178, pela qual a PLARCON ENGENHARIA S/A e BANCO FATOR S/A instituiram as seguintes servidões perpétuas para o terreno desta matrícula: Área B-6 com $355,56\text{m}^2$ e Área C-2 com $1.671,06\text{m}^2$, que terão as seguintes des tinações: TIPO "B" privativa, transformada em faixa de servidão condominial para implantação de tubulações de infra estrutura abaixo da superficie e urbanização na superficie. Na superficie da faixa será permitido o livre ir e vir de veículos e pedestres autorizados pela Associação. O proprietário da faixa poderá utilizar o subsolo da faixa para construção de garagem nos trechos em que a legislação permitir. II-PO "C" - A faixa do terreno designado Tipo "C" privativa "non aedificandi", transformada em faixa de servidão de passagem que será urbanizada pelos incorporadores e onde será permitido o livre ir e vir de pe destres autorizados pela Associação. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1999. --Milm O Oficial:

MATRÍCULA -

239.575

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01.

| Av.04 | MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 12.05.98 com o nº 16 na ma |
|-------|---|
| | tricula 212.426 o memorial de incorporação conforme requerimento de - |
| | 18.03.98, dele constando que não há prazo de carência; que da Certidão |
| | Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secre |
| | taria da Receita Federal nº E-1.336.406, expedida em 18.12.97, com e- |
| | feito de negativa, consta em nome da PLARCON ENGENHARIA S/A débitos re |
| | lativos a tributos e contribuições federais, cuja exigibilidade está |
| | suspensa nos termos do artigo 151 do CTN e que o empreendimento terá - |
| | 438 vagas de garagem, sendo 356 vagas situadas no subsolo e 82 vagas si |
| 9 8 | tuadas no pavimento de acesso, das quais 68 vagas são de uso comum do |
| | condominio, destinadas a estacionamento de veiculos de visitantes. Rio |
| | de Janeiro, 05 de fevereiro de 1999 |
| | O Oficial II. W |

- R.05 HIPOTECA DE 19 GRAU DE 51,5% DO IMÓVEL: Pelo instrumento particular de 27.11.98, prenotado em 28.12.98 com o nº 725.070 às fls.45v do livro 1-DV, PLARCON ENGENHARIA S/A, antes citada deu 51,5% do imóvel em hipoteca de 1º grau ao BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC com o nº 60.746.948/D001-12, em garantia da divida de R\$17.500.000,00(neste valor incluidos outros imóveis) com vencimento em 27.02.2001, aos juros de 4,00% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 1999.

239.575 02

RESTRIÇÕES: Foi hoje averbado com o nº 18 na matrícula 212426, as res trições constantes da escritura de 07.10.96 do 24º Ofício, SB-457 às fls. 133, retificada pela escritura de 04.12.97, SB-506 as fls. 118, pela qual os bens e direitos integrantes do patri mônio do Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Office Park, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da tituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se co municam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direi tos, as seguintes restrições: 1) - não integram o ativo da administradora; II) - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III) - não componham a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) - não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) - não sejam passíveis de execução por quaisquer crestores da administradora por mais privilegiados que sejam e VI - pao possam ser constituidos quaisquer ônus reais sobre os imoveis, conforme consta dos itens 1 8668 de 25.06.93 O OFICIAL:

Av.08 RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015 e no titulo, fica retificada a Av.03 para tornar certo que as servidões perpétuas para o ter reno desta matricula, foram instituidas pela PLARCON ENGENHARIA S/A e o BANCO FATOR S/A na cordição de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO "FATOR - RIO OFFICE PARK" e pro constou. Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2008.

Av.09 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbada com o nº 20 na matricula 212.426, a - RETIFICAÇÃO do registro 16 do MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, nas alineas - "D", "E", "G", "H", "I", "J" e "P" do artigo 32 da lei 4.591/64, conforme requerimento de 21.02.2001, face a modificações havidas no pro-

segue na fícha 03

- MATRÍCULA -

239.575

-FICHA-

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 02

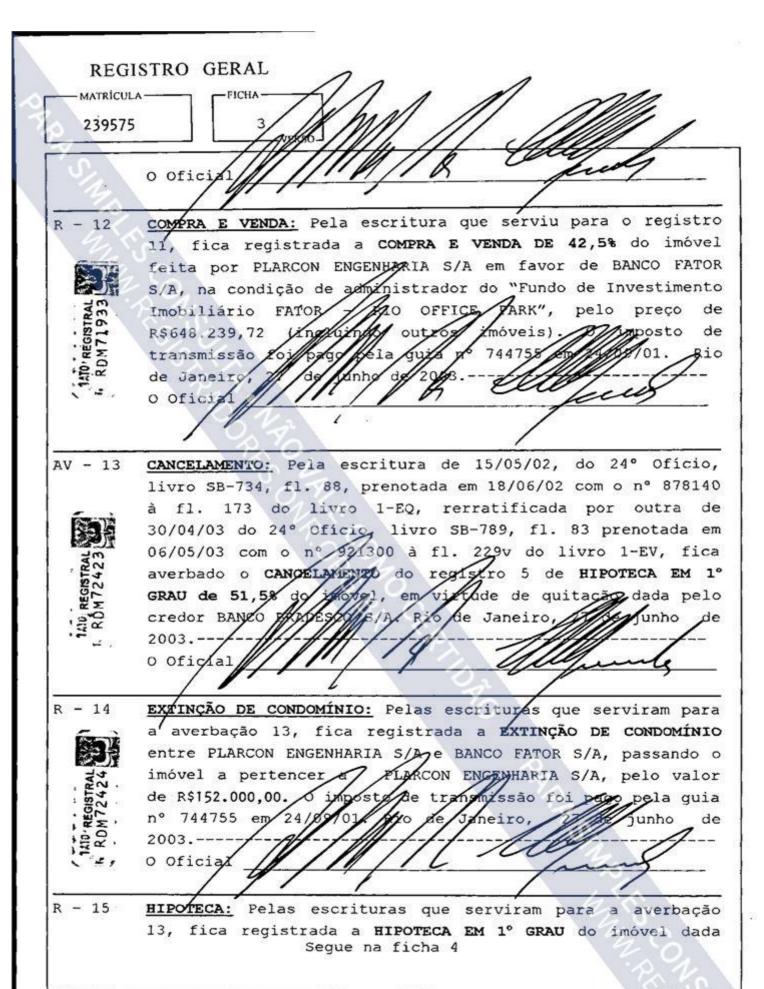
Av.10

REGISTRAL H45609 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 08.03.2001 prenotado em 02.04.2001 com o nº 825.016 às fis. 54v do livro I-EJ, instruído com Certidão nº 011145 de 05.12.2000 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imovel desta matricula, tendo sido o "habite-se" concedido em 05.12.2000 foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Na fonal de Seguro Social nº 019752001 100 000 de - 26.04.2001 Ri de Imeiro, 31 de infho de 2001

R - 11



Segue no verso



| | ISTRO GERAL | |
|----------------------------|--|--|
| 239575 | 200 (SA) | 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO continuação da ficha 3 |
| M RDM72425 | | HARIA S/A em favor de BANCO BRADESCO S/A, 000,000,00 à taxa nominal de juros de tiva de 190 ao ano pero sistema Tabela prezo de 60 preso se mensais e no se a primetra de 106/02. Rio de |
| ATO' REGISTRAL RDM72426 | CANCELAMENTO: Em CANCELAMENTO da RESTRIÇÕES constan de junho de 500 | viftude do registro 14, fica averbado o averbação 78 na matril 212426 de Janeiro, 27 |
| AV - 17 | ADITAMENTO: Fical hipoteca, para con incluídos outros 2003 o oficial | axerbado o DITAMENTO registro de cala pure no falor de 155 000,00 estão de junho de |
| AV - 18 | acordo com as esc. | base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de rituras que serviram para o registro fica CAÇÃO ao registro 14 para constar que foi de isenção de pagamento do ITBI nº Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2003 |
| ato 8108 MGZ 61 - 8 | 15° Ofício, livro o nº 1024433 à f PROMESSA DE COM | A E VENDA: Pela escritura de 22/07/05 do SB-34, fl. 78, prenotada em 02/08/05 com l. 52 do livro 1-FL, fica registrada a PRA E VENDA do imóvel, em caráter segue no verso |

MATRICULA ---239575 - VERSO irrevogável e irretratável feita por PLARCON ENGENHARIA S/A em favor de CIEL - CONEIANÇA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 72.054.687/0002-59, com sede nesta cidade, pelo preco de R\$183.000,00 CONDIÇÃO: A PROMITEN DO REGISTRO 18. Ric o Oficial in umento particular de CANCELAMENTO: Pelo 17/03/06, AV - 20 prenotado em 18/04/08 mm o nº 1060880 à fl. CANCELAMENTO do 1-FP, fica averbado imóvel/ m/ virtude HIPOTECA EM 1º pelo credor BANCO ESCO S/A/ Rio de J de 2006. --O Oficial COMPRA E VENDA: Pela escritura de 09/08/06 do 15º Ofício, R - 21 livro SB-66, fl.45, prenotada em 15/08/06 com o nº 1076698 à fl.137 do /livro 1-FR, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por PLARCON ENGENHARIA S/A em favor de CIEL-CONFIANÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pelo preço de R\$183.000,00. OV imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1119867 Vem 03/08/06 . Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2006. ---O Oficial INSCRIÇÃO PISCAL: Pela escritura que serviu para o registro fica averbado o número 2990647-6, CL 19771-5 de 21, INSCRIÇÃO FUSCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/temptoplia Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2006.-O Oficial Segue na ficha 5

| MATRÍCULA | T FICHA |
|-----------|---------|
| 239575 | 5 |

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

R - 23

(R).1 ato RPG97713 BQY

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 7688/10 de 05/02/10, prenotada em 11/02/10 com o nº 1280626 à fl. 280 do livro 1-GS e de 05/02/10, prenotada em 11/02/10 com o n° 1280625 à fl. 279v do livro 1-GS, fica registrada a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por CIEL CONFIANÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em favor da BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, CNPJ 62.136.254/0001-99, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor incluído de R\$507.500,00(neste valor outro imóvel), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$349.945,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 16 de março de, 2010. -----O Oficial

AV - 24

(R).1 ato RV141395 FGP CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 16/01/14, prenotado em 17/01/14 com o nº1558372 fl.67 CONSOLIDAÇÃO livro 1-IF, fica averbada a DE imóvel em favor do fiduciário PROPRIEDADE do BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30(trinta) dias contados da da data averbação, tendo em vista que o fiduciante CIEL anteriormente CONFIANÇA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, qualificado, mesmo depois de intimado em 18/11/13, requerimento do fiduciário, prenotado em 24/10/13 com o nº 1543477 à fl.131 do livro 1-ID, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, cumpriu bem como das despesas decorrentes, não contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°1848153 em 17/01/14. Valor atribuído para base cálculo dos emolumentos: R\$349.945,00. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2014.----

O Oficial OW

Segue no verso

| MATRÍCULA | ☐ FICHA |
|-----------|-----------|
| 239575 | 5 |
| | J Lverso- |

LEILÃO PÚBLICO: Pelo requerimento de 20/03/17, prenotado em 30/03/17 com o nº 1739271 à fl.282 do livro 1-JD, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos de 14/02/17 e 17/02/17, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS constantes da averbação 24 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Río de Janeiro, 15 de maio de 2017.-----

O Oficial

ECAN47080 WYQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 61786/015-RJ

AV - 26 INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 18/02/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 18/02/20 com o nº 1909425 à fl.108v do livro 1-LB, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., CNPJ 62.136.254/0001-99, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB - Processo nº 00980001220125130007. Rio de Janeiro, 09 de março de 2020.-----

O Oficial

EDHZ20320 ZVX

Gioria Maria Rocha de Carvalho 10° Oficial Substituto CTPS: 81786/015-RJ

AV - 27 INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 29/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/10/20 com o nº 1936665 à fl.192 do livro 1-LE, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., CNPJ 62.136.254/0001-99, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - PR - Processo nº 00013514320168160190 - Protocolo nº 202003.1317.01095015-IA-870. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.-----

Segue na ficha 6

| MATRICULA 239575 | CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
|---------------------|--|
| SIMPLE | O Oficial Eliseu da Silva 8° Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ |
| AV - 28 | INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 29/09/20 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 01/10/20 com o nº 1936666 à fl.192 do livro 1-LE, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., CNPJ 62.136.254/0001-99, decidida nos autos da ação oriunda da 1º Vara da Fazenda Pública de Maringa - PR - Processo nº 00006212720198160190 - Protocolo nº 202005.0418.0113587-LA-100. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020. © Oficial Substitute CTPS: 54596/0056-RJ |
| AV - 29 | CANCELAMENTO: Pela consulta de 04/07/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/07/22 com o nº 2065710 à fl.31 do livro 1-LV, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 26 de INDISPONIBILIDADE do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 00980001220125130007 - Protocolo nº 202207.0413.02227303-TA-031). Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022. |
| 2 | 8° Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ |
| AV - 30 | INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 15/07/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 20/07/22 com o nº 2065711 à fl.31 do livro 1-LV, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A., CNPJ 62.136.254/0001-99, decidida nos autos da ação oriunda da 2º Vara Cível da Comarca de |

Segue no verso

| 239575 | 6 VERSO |
|---------|--|
| SIMPLE | Marabá - PA - Processo n° 00019005020128140028 Protocolo n° 202205.0209.02122588-IA-320. Rio de Janeiro 29 de julho de 2022 |
| 327 | Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ |
| AV - 31 | INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 27/10/22 a Centra Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotad em 28/10/22 com o nº 2086679 à fl.185 do livro 1-LZ, ficaverbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel, em face de BANC CRUZEIRO DO SUL S.A., CNPJ 62.136.254/0001-99, decidida nos autos da ação oriunda da 1º Vara Cível de São Jos dos Pinhais - PR - Processo nº 00089663020178160035 Protocolo nº 202210.0312.02382624-IA-040 Rio de Janeiro 17 de novembro de 2022. |
| | Eliseu da Silva 8° Oficiel Substituto |